



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ipameri  
Poder Executivo



**PORTRARIA G.P. N°.: 1116, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

“Autoriza concessão diária”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando e o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao servidor **MARIA ELIZABETH COSTA**, Secretária Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional n° 101.664, CPF: 081.720.721-04, **03 (três) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA ELIZABETH COSTA	GOIÂNIA GOIÂNIA GOIÂNIA	04/09/2017 05/09/2017 06/09/2017	VIAGEM À GOIÂNIA PARA PARTICIPAÇÃO EM FEIRA DE ARTESANATO REPRESENTANDO IPAMERI COM A CASA DO ARTESÃO JOÃO DE BARRO	R\$ 80,00 R\$ 80,00 R\$ 80,00
				<b>TOTAL: R\$ 240,00</b>

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2017.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
**Prefeita Municipal**